DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D4E3AFB22EFEAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO 345 CENTRO
06.553.929/0001-24

LEI Nº 1.321/2021, de 08 de setembro de 2021.

"Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada I de Rua Ariano Vilar Suassuna e dá outras providências".

A PREFEITA EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Rua Ariano Vilar Suassuna a Rua Projetada I no Residencial Vila das Flores.
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, aos 08 dias do mês de setembro de 2021.

Elisabete Rodrigues de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Id:089B6EA06D43003E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

DECRETO Nº 245/2021 **PEDRO II-PI, 08 DE SETEMBRO DE 2021**

"Dispõe sobre concessão de licença sem vencimento a servidora Maria Jardilane Bárbara de O. Furtado, e da outras providências."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, Elisabete Rodrigues de Oliveira, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora **Maria Jardilane Bárbara de O. Furtado,** portadora do RG nº 3.197.360 - SSP/PI, CPF nº 048.814.853-77, funcionária pública municipal ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo,** vinculada a Secretaria Municipal de Administração, lotada na Unidade Escolar Municipal do Canto da Várzea neste município, 02 (dois) anos de licença sem vencimento, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2021.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

ART. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

Elisabete Rodrigues de Oliveira
Prefeita Municipal em exercício

Id:073829280FB9003F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

DECRETO Nº246 /2021 **PEDRO II-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor Francisco Macêdo Café Oliveira, e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, Elisabete Rodrigues de Oliveira, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Art. 98 da lei Municipal 690,

DECRETA:

Art.1º- **Conceder, 03 (três) meses de Licença Prêmio** ao servidor **Francisco Macêdo Café de Oliveira,** portador da Rg. nº 18.312.555 SSP-SP CPF Nº 054.740.668-13, função **Vigia,** vinculado a Secretaria Municipal de Administração lotado na Unidade Escolar Manoel Nogueira Lima, com efeitos partir do dia 01/09/2021,

Art.2º-Este **Decreto** entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

Elisabete Rodrigues de Oliveira
Prefeita Municipal em exercício

Id:10EF0F729E7EFD5F

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISP. Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8009/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REVISÃO PARA AS MOTOS UTILIZADAS PELOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO DE PICOS-PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADA: NICOLE DE MOURA SILVA 07347259304 - ME
CNPJ: 38.242.304/0001-38
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO OU ENQUANTO DURAR O OBJETO CONTRATADO.
VALOR: R$ 10.016,00 (DEZ MIL E DEZESSEIS REAIS)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE AGOSTO DE 2021.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal